

PORTARIA Nº.012300/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, matrícula 100081, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9395/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Débora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.11.2019 e 26.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9222/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.11.2019 e 14.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9130/2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 186080ca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)